INDICAÇÃO Nº 1181/2025

Indica ao Prefeito a transformação de um imóvel público municipal considerado inservível em um Barracão para Alimentação, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a transformação de um imóvel público municipal considerado inservível em um Barracão para Alimentação, a ser cedido para uso de instituições que prestam serviços voluntários de distribuição de alimentos à população carente e vulnerável do município.

J U S T I F I C A T I V A

É de conhecimento público o importante trabalho realizado por diversas instituições filantrópicas e grupos voluntários, como a Comunidade Fraternidade Aliança e o Sopão da Madrugada, que promovem a distribuição gratuita de refeições a pessoas em situação de rua, famílias em vulnerabilidade e outros grupos socialmente excluídos.

Contudo, essas ações vêm sendo realizadas, em sua maioria, em vias públicas ou nas frentes das sedes dessas instituições, o que tem gerado acúmulo de lixo, transtornos ao tráfego e à vizinhança, além de expor voluntários e beneficiários a condições inadequadas de higiene e segurança.

Diante disso, sugerimos que um imóvel de propriedade pública, hoje inservível ou sem destinação específica, seja readequado/reformado para funcionar como um barracão de alimentação solidária, com estrutura mínima para preparo e distribuição de alimentos, bem como com mesas, cadeiras, banheiros e instalação de espaço para que a equipe de zeladoria possa trabalhar na orientação dos usuários do espaço público.

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/445A-1A82-ADCD-C368 e informe o código 445A-1A82-ADCD-C368

O espaço poderá ser utilizado mediante cessão de uso às entidades interessadas, com regramento adequado por meio de convênio ou termo de colaboração, respeitando os critérios legais e sanitários.

Tal medida representará um avanço no apoio às ações sociais do município, além de promover melhores condições para quem doa e para quem recebe.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro

Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/445A-1A82-ADCD-C368 e informe o código 445A-1A82-ADCD-C368

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 445A-1A82-ADCD-C368

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 28/04/2025 11:58:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/445A-1A82-ADCD-C368